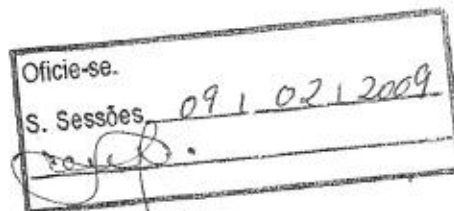


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

INDICAÇÃO Nº 47/2009

Senhor Presidente:



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja estudada a possibilidade de conceder desconto aos contribuintes, que mesmo pagando seus impostos parceladamente, o fazem pontualmente.

Justificativa:

Normalmente só os contribuintes que pagam à vista seus impostos, tem descontos. Dessa forma, os que pagam parceladamente e em dia, que são muitos, considerados bons pagadores, pois mesmo não tendo condições de pagar o montante de uma só vez, são pontuais e responsáveis. Assim achamos justo que seja estudado o oferecimento de bônus ou outro tipo de benefício a esses munícipes e pedimos atenção do Senhor Prefeito a esta solicitação, que visa prestigiar os munícipes que contribuem pontualmente com seus impostos.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 9 de fevereiro de 2009


Vereador ADILSON CASTANHO